

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso (extrato) n.º 11460/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para cinco técnicos superiores.

Contratação a termo resolutivo certo de técnicos superiores

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de abril de 2024, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 14 de março de 2024, se encontram abertos procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea i), n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, no âmbito da candidatura PRR-RE-C03-i01-07-000108, Tipologia de Operação TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª 01/2024 – 1 Técnico superior – Licenciado em Psicologia;

Ref.ª 02/2024 – 1 Técnico superior – Licenciado em Sociologia;

Ref.ª 03/2024 – 1 Técnico superior – Licenciado em Serviço Social;

Ref.ª 04/2024 – 1 Técnico superior – Licenciado em Estatística;

Ref.ª 05/2024 – 1 Coordenador de Projeto – Licenciado em Sociologia;

1) Caracterização dos postos de trabalho:

Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; Mapear os recursos, regionais e locais, em articulação com as cartas sociais municipais; implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional; executar o Plano de Ação tendo por referência as atividades definidas para cada área formação. Ao coordenador compete, para além das funções referidas, representar a equipa em reuniões, assegurar a articulação entre a Equipa do “Radar Social” e os demais intervenientes na execução do projeto, reportar os relatórios realizados pela equipa, definir o planeamento e calendarização das atividades; promover a realização de ações de formação adequadas e necessárias aos objetivos da equipa do “Radar Social”.

2) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

3) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

9 de maio de 2024. – O Vereador de Recursos Humanos, Paulo Lopes Silva.

317683268